



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 133 de 01 de Julho de 2.016.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, licença para atividade política, a partir de 02 de Julho de 2.016, sem prejuízo dos seus vencimentos, conforme Lei Complementar nº 64/90, artigo 1º, inciso II. Letra I, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora na eleição de 02 de Outubro de 2.016, a servidora municipal, **FABIANA PADOVAN DAMETTO**, RG nº 30.446.995-6/SSP/SP, Carteira Profissional nº 003734 – série 00239/SP.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Julho de 2.016.


OSVALDO MARCHIORI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
SUP. SETOR PESSOAL